



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

CNPJ 03.155.942/0001-37

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD CEP 79730-000

Fone 67 3466 1611 e 3466 1752 – fax 3466 1777

DECRETO Nº 0017 DE 16 MARÇO DE 2009

Altera o valor cobrado pela emissão do Alvará Sanitário e dá outras providências.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS – MS, DR ARCENO ATHAS JÚNIOR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 68, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. O valor cobrado pela emissão do alvará sanitário será de 30% (trinta por cento) do valor fixado para o alvará de localização.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS, em 16 de março de 2009.

ARCENO ATHAS JUNIOR
Prefeito Municipal

